



PORTARIA Nº 736 PUBLICADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo DECRETO PRESIDENCIAL DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017 e considerando o disposto em PORTARIA nº 736 de 26/09/2018 resolve:

Reconhcer o direito a percepção do adicional de insalubridade, grau medio 10%, conforme lei 8112/90 ON/SEGE/MP nº 04 de 14/02/2017, portaria 3214 de 08/06/1978. Laudo tecnico no processo 23083.002599/2016-14

Assinatura manuscrita de Ricardo Luiz Louro Berbara.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Relação de Servidores:

SERVIDOR : GUSTAVO CARDOSO DE OLIVEIRA DIAS
CARGO : ENGENHEIRO AGRONOMO
LOTAÇÃO : 412 - COORD.ENSINO PESQUISA CAMPOS GOYTACAZES
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 08/05/2018
